PORTARIA Nº 4.358, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo do dia 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 13 de agosto de 2019

PROFESSOR DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE